ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380/14

efeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere i Orgânica Municipal em seu artigo 42, inciso I e a Lei icipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

ceder a servidora **Jamilce Silva Siqueira**, Auxiliar de Serviços ais, matrícula nº 7.918, admitida em 25/01/1983, **Licença nio**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a ir de 06/10/14 e com término em 03/04/15, conforme esso Administrativo nº 3274/13.

Publique-se. Dê-se ciência.

A do Cabo, 13 de novembro de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/14

eito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere Orgânica Municipal em seu artigo 42, inciso I e a Lei pal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

der a servidora **Maria Aparecida Sanches Aguiar**, Auxiliar viços Gerais, matrícula nº 8.359, admitida em 23/09/1996, ca **Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a de 06/10/14 e com término em 03/01/15, conforme so Administrativo nº 1755/14.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/14

feito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere Orgânica Municipal em seu artigo 42, inciso I e a Lei ipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

der a servidora **Eloyna Mara Cordeiro Ramos Tavares**, sor matrícula nº 7.624, admitida em 10/01/1987, **Licença** ...período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 5.259, de 10 de novembro de 2014, que *"Institui a Comissão Especial Mista Organizadora dos Festejos dos 400 Anos da Cidade de Cabo Frio"*.

No art. 2º, inciso IV:

Onde se lê: CELMA ROSA DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação

Leia-se: CELMA ROSA DE MELLO RAMOS – Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

I. RECONHECO, em favor de [illegible] 13.100/14, cujas despesas foram devidamente atestadas.

SPPENCER CARDOSO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 23.917/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e J. L. G. VAZ - ME
Objeto: Cadeiras de Rodas para atender as UPA's.
Valor: R$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)

CARLOS ERNESTO DOS S. DORNELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 24.213/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e A.F.SCHWAN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME
Objeto: Manutenção de impressoras para atender a Secretaria de Saúde e Unidades diversas
Valor: R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais)

CARLOS ERNESTO DOS S. DORNELLAS
Secretário Municipal de Saúde